



IND 5704/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do DNIT, no sentido de executar obras para duplicação da BR-080, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do DNIT, no sentido de executar obras para duplicação da BR-080, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

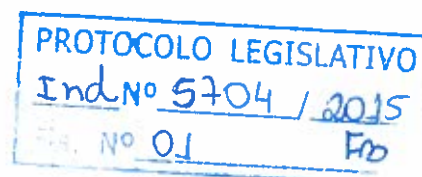
A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Brazlândia.

A duplicação da referida BR trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

